

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

**CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO**

Março de 2013

## ÍNDICE

	Pag
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2
1. Introdução	2
2. Finalidades	3
3. Avaliação da Ação Educativa	3
4. Avaliação das crianças e momentos da avaliação	4
4.1. Princípios e dimensões fundamentais da avaliação	4
4.2. Instrumentos de observação/avaliação e registo	6
4.3. Momentos de avaliação	7
5. Orientações normativas — Normas processuais	8
6. Documentação e Legislação	9

# AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

## 1. Introdução

A Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Em suma, a Educação Pré-Escolar é perspetivada no sentido da **educação ao longo da vida**, assegurando à criança condições para **abordar com sucesso a etapa seguinte**.

Nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) salienta-se que o educador deve promover uma prática globalizante das diferentes áreas de conteúdo, desenvolvendo na criança capacidades para o pensar e o compreender.

Parte-se do nível de desenvolvimento da criança, da sua atividade espontânea e lúdica, encarando a criança como sujeito da aprendizagem, tendo em conta o que sabe e a sua cultura, preparando-a para o grande desafio da educação no século XXI — a aprendizagem ao longo da vida, que se desdobra nos quatro pilares das novas aprendizagens: o Aprender a Ser, o Aprender a Conhecer, o Aprender a Fazer e o Aprender a Viver Juntos.

No final da Educação Pré-Escolar a criança deverá ser capaz de:

- (1) Na área da formação pessoal e social — interagir com o adulto e com os seus pares, resolver os seus conflitos, compreender/expressar os sentimentos (autoconsciência), responsabilizar-se; ser autónoma funcionalmente, ter iniciativa e resolver problemas.
- (2) Na área da expressão e comunicação — revelar controlo a nível motor, quer na motricidade global, quer na motricidade fina e orientar-se no espaço e no tempo; realizar, ao nível da expressão dramática, desde o jogo simbólico ao jogo dramático; ao nível da expressão plástica, representar com criatividade, seja bidimensional, seja tridimensionalmente; ao nível da expressão musical distinguir e identificar sons e timbres, ritmo e recriar musicalmente; ao nível da linguagem, revelar compreensão e comunicar verbalmente; ao nível da escrita, reconhecer e valorizar a emergência da leitura e da escrita; ao nível da matemática, relacionar-se e orientar-se espacialmente, identificar e utilizar a sequência e a duração temporal, padrões e relações número/quantidade.
- (3) Na área do conhecimento do mundo — descobrir-se a si mesmo e aos outros, revelando saberes sociais, identificar e relacionar dados sobre a família/casa/comunidade, sobre a meteorologia, sobre a emergência da biologia, das ciências (física/química/geologia/astronomia), ambiente e por fim usar as tecnologias da informação e comunicação (TIC).

Utilizar-se-á a avaliação nas suas diferentes modalidades (diagnóstica e formativa) e áreas de aplicação, como elemento regulador e promotor da qualidade da prática educativa e da aprendizagem.

## 2. Finalidades

A avaliação é um ato pedagógico requerendo uma atitude e um saber específicos, que tem como finalidade:

- apoiar o processo educativo, permitindo ajustar metodologias e recursos, de acordo com as necessidades e os interesses de cada criança e as características do grupo, de forma a melhorar as estratégias de ensino/aprendizagem;

- refletir sobre os efeitos da ação educativa, a partir da observação de cada criança e do grupo, reconhecendo a pertinência e sentido das oportunidades educativas proporcionadas e a maneira como contribuíram para o desenvolvimento de todas e de cada uma, de modo a estabelecer a progressão das aprendizagens;
- contribuir para a adequação das práticas, tendo por base uma recolha sistemática de informação que permita ao educador regular a atividade educativa, tomar decisões, planejar a ação.

### 3. Avaliação da ação educativa

Esta avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa que implica procedimentos adequados à especificidade da atividade educativa no Jardim de Infância, tendo em conta a eficácia das respostas educativas. Permitindo uma recolha sistemática de informações, a avaliação implica uma tomada de consciência da ação, sendo esta baseada num processo contínuo de análise que sustenta a adequação do processo educativo às necessidades de cada criança e do grupo, tendo em conta a sua evolução.

Neste âmbito, a avaliação na educação pré-escolar surge como suporte da planificação e, para além do educador, haverá lugar a, com as crianças, com a equipa, com as famílias e com a comunidade educativa, procedimentos de avaliação do processo educativo e dos efeitos. Concretamente, no tocante às crianças, por um lado a avaliação do processo educativo realizado permite:

- o reconhecer da pertinência e do sentido das oportunidades educativas proporcionadas ;
- o saber se estas estimularam o desenvolvimento de todas e cada uma das crianças;
- bem como se alargaram os seus interesses, a sua curiosidade e o seu desejo de aprender.

Por outro lado, a avaliação dos efeitos torna possível ao educador:

- o saber se e como o processo educativo contribuiu para o desenvolvimento e aprendizagem;
- também o ir corrigindo e adequando esse processo educativo à evolução das crianças.

#### 4. Avaliação das crianças e momentos de avaliação

##### 4.1. Princípios e dimensões fundamentais da avaliação

O entendimento consensualmente partilhado de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino implica conceitos e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível. A Educação Pré-Escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino.

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente **formativa**, tratando-se, essencialmente, de uma **ação contínua e interpretativa**, que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados, e procura envolver a criança num processo de análise e de construção conjunta, inerente ao desenvolvimento da atividade educativa, que lhe permite tornar-se **protagonista da sua própria aprendizagem**, de modo a que vá tomando consciência dos progressos e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

Assenta nos seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Carácter marcadamente formativo;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

Segundo as “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar” (ME, 1997), a intencionalidade do processo educativo, que caracteriza a intervenção profissional do educador, passa por diferentes etapas interligadas que se vão sucedendo e aprofundando, a começar pela **observação das crianças e do grupo**, para conhecer as suas capacidades, interesses e dificuldades, bem como recolher informações para melhor compreender as

suas características e **adequar o processo educativo às suas necessidades**, verificando a sua evolução no decorrer do tempo e esperando que o avanço na idade cronológica corresponda a avanços em termos de **aquisições e desempenhos**.

A avaliação formativa é um processo integrado, que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, e incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Repetindo, **avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança**, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da **ação educativa**, tendo em vista a construção de novas aprendizagens.

Podem considerar-se como dimensões fundamentais para avaliar o progresso das aprendizagens das crianças:

- as **Áreas de Conteúdo** e seus **Domínios** (conforme as OCEPE)
- e
- as aquisições no caminho para as **Metas de Aprendizagem** (definidas para o final da educação pré-escolar),

permitindo registar evidências das aprendizagens realizadas pelas crianças, que possibilitem documentar os seus progressos, acompanhar a sua evolução e simultaneamente recolher elementos concretos para a reflexão e adequação da intervenção educativa.

#### 4.2. Instrumentos de observação/avaliação e registo

De acordo com as suas conceções e opções pedagógicas, cada educador utiliza técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados, tais como:

- observação
- entrevistas
- abordagens narrativas
- trabalhos individuais e de grupo
- registo de aprendizagens das crianças
- registos fotográficos
- gravações áudio e vídeo

- registos de autoavaliação, periódicos, realizados através das opiniões das crianças
- portefólios construídos com as crianças
- questionários a crianças, pais ou outros parceiros educativos
- registos de observação/avaliação

e a informação resultante da avaliação expressa-se de forma descritiva, em todas as áreas curriculares.

A diversidade de técnicas e instrumentos de observação e registo utilizados na recolha de informação, permite ao educador “ver” a criança sob vários ângulos, de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens, ao mesmo tempo que vai fornecendo elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

É absolutamente necessário conhecer a criança e o seu contexto, o seu desenvolvimento e aprendizagem numa perspetiva holística e transversal nas diferentes idades, processando-se não de forma gradativa e compartimentada, o que implica desenvolver processos de reflexão, partilha de informação e aferição entre os vários intervenientes no processo de avaliação, que são:

- o educador
- a(s) criança(s)
- a equipa
- o educador/professor de apoio educativo
- os pais/encarregados de educação
- professor(es) do 1º ciclo do EB, em reuniões de articulação (p/ crianças de 5 anos que irão transitar p/ este nível de ensino)

tendo em vista a adequação do processo educativo e a prática de uma pedagogia diferenciada.

#### 4.3. Momentos de avaliação

A progressão e diferenciação das situações de aprendizagem supõe que todas e cada uma das crianças tenham ocasião de progredir a partir do nível em que se encontram, de forma a que não fiquem três anos a realizar atividades com um mesmo nível de dificuldade e exigência.

De uma forma geral, a avaliação decorrerá ao **longo do ano letivo, num processo contínuo, a todo o tempo**, no desenrolar das práticas pedagógicas, através da participação das crianças na planificação, na avaliação das atividades e na sua própria autoavaliação; por outro lado, embora o anteriormente referido, **evidenciam-se os seguintes momentos de avaliação:**

- no início do ano letivo — “Avaliação diagnóstica”, que tem em vista a caracterização de cada criança e do grupo, pretendendo-se conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, as suas necessidades e interesses e os seus contextos familiares/envolvimento parental;
- no final de cada período — será feita uma avaliação descritiva do desenvolvimento global e das aprendizagens mais significativas de cada criança, sendo entregue informação aos pais/encarregados de educação, com texto descritivo/narrativo onde serão explicitados os seus progressos.

Ainda:

- a avaliação diagnóstica poderá ocorrer em qualquer momento do processo avaliativo da criança quando articulada com a avaliação formativa, de forma a permitir a adoção de medidas e estratégias de diferenciação pedagógica;
- as crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE) serão avaliadas de acordo com o seu Programa Educativo Individual (PEI), pelo Grupo de Educação Especial (GEE);
- no período de encerramento do ano letivo, far-se-á a conveniente articulação com o 1º ciclo do EB, que inclui a passagem dos processos individuais das crianças que transitam para este nível de ensino.

##### 5. Orientações normativas — Normas processuais

As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação Pré-Escolar estão consagradas no Despacho nº 5220/97 (2ª série), de 10 de julho, publicado no DR nº 178 – II série, de 4 de agosto, que aprova as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, no Ofício Circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro (Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar) e no Ofício Circular nº 4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril

(Avaliação na Educação Pré-Escolar); estas orientações neles contidas articulam-se com o disposto no Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de agosto (Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância), devendo-se também ter em consideração as Metas de Aprendizagem definidas para o final da Educação Pré-Escolar, que permitem identificar aquisições e desempenhos esperados das crianças, facultando um referencial.

Assim, resumidamente, são os seguintes os procedimentos previstos:

- Avaliação Diagnóstica no início do ano letivo, com os fins atrás descritos, que fundamentalmente dá a conhecer o que cada criança e o grupo já sabem e são capazes de fazer, quais as suas necessidades e interesses, e/ou em qualquer outro momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa, contribuindo para facilitar a integração da criança no contexto educativo;
- Registo de Avaliação (síntese descritiva/narrativa), periódico, sobre as aprendizagens e progressos de cada criança, tendo por base a análise dos dados das observações feitas/evidências recolhidas;
- a construção de instrumentos de recolha de evidências que fundamentam o registo anteriormente referido é da responsabilidade de cada educador;
- atendimento individual aos pais/encarregados de educação, no fim de cada período letivo, para partilha dos dados constantes do registo de avaliação e entrega de respetiva cópia;
- durante o percurso da criança no Jardim de Infância, os registos de avaliação ficam arquivados no seu processo individual;
- quando a criança transita para o 1º ciclo do EB, o registo da sua avaliação final acompanha-a para o 1º ciclo;
- articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º ciclo do EB, tendo em vista uma sequencialidade progressiva, no percurso educativo, numa perspetiva de continuidade e unidade global de educação/ensino.

## 6. Documentação e Legislação

O documento ora apresentado tem como referências:

- Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro);
- Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, aprovadas por Despacho nº 5220/97 (2ª série), de 10 de julho, publicado no D.R. nº 178, II série, de 4 de agosto;
- Gestão do Currículo na Educação Pré-Escolar (Circular nº 17/ /DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro);
- Avaliação na Educação Pré-Escolar (Circular nº 4/DGIDC/DSDC/ /2011, de 11 de abril);
- Procedimentos e Práticas Organizativas e Pedagógicas na Avaliação da Educação Pré-Escolar — esclarecimento da DGIDC aos Órgãos de Administração e Gestão dos Agrupamentos, Direções dos Estabelecimentos da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar, bem como todos os docentes implicados no processo ([www.dgidc.min-edu.pt/educaçãopré-escolar/avaliação](http://www.dgidc.min-edu.pt/educaçãopré-escolar/avaliação));
- Perfil Específico de Desempenho Profissional do Educador de Infância (Decreto-Lei nº 241/2001, de 30 de agosto);
- Metas de Aprendizagem definidas para o final da Educação Pré-Escolar ([www.metasaprendizagem.dgidc.min-edu.pt](http://www.metasaprendizagem.dgidc.min-edu.pt))

**JARDIM DE INFÂNCIA DE .....**

**REGISTO DE AVALIAÇÃO (SÍNTESE DESCRITIVA/NARRATIVA)**

NOME: .....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../..... IDADE: .....(A/m)

ANO LECTIVO: ...../..... PERÍODO DATA: ...../...../.....

**Área de Formação Pessoal e Social**

(identidade; autonomia; socialização, atitudes e valores)

**Área de Expressão e Comunicação**

(domínio da expressão motora, dramática, plástica e musical)

**Área de Expressão e Comunicação**

(domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita)

**Área de Expressão e Comunicação**

(domínio da Matemática)

**Área de Conhecimento do Mundo**

(saberes sobre o “mundo”, sensibilização às ciências, saberes sociais e culturais)

**Área de Conhecimento do Mundo**

(TIC – tecnologias de informação e comunicação )

**Observações:**

--

**Assiduidade e Pontualidade:**

--

A Educadora de Infância:	O Encarregado de Educação:
Data:    /    /	Data:    /    /

[Relat\_ *nome da criança* \_data]



**JARDIM DE INFÂNCIA DE .....**

**REGISTO DE AVALIAÇÃO (SÍNTESE DESCRITIVA/NARRATIVA)**

NOME:.....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../.....

IDADE: .....(A/m)

ANO LECTIVO: ...../..... PERÍODO

DATA: ...../...../.....

EDUCADORA:.....

*Nome da criança*

APRECIÇÃO GLOBAL

A Educadora

O Encarregado de Educação

---

---

Data:

Data: